MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 22/97.

EMENTA: Autoriza o credenciamento da Profª. Drª. LÍLIA WILLADINO ANDRADE DE OLIVEIRA, como professora participante no Curso de Mestrado em Ensino das Ciências desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 22/97 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.13166/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Profª. Drª. LÍLIA WILLADINO ANDRADE DE OLIVEIRA, Professora Adjunto do Departamento de Biologia desta Instituição de Ensino Superior, como professora participante no Curso de Mestrado em Ensino das Ciências da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.13166/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de janeiro de 1997.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE=

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.